



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Ao Senhor Prefeito Municipal de Dona Euzébia/MG

Manoel Franklin Rodrigues

Nesta

Senhor Prefeito,

Venho pela presente solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, tendo presente que a empresa **DIALOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.583/0001-23, sediada na Avenida P. H. Rolfs, 375, sala 303, centro na cidade de Viçosa/MG, CEP: 36.570-000, aparenta reunir as condições legais para ser contratado; considerando a necessidade de serviços de gerenciamento das atividades relacionadas à Política Cultural local e acompanhamento permanente do setor patrimônio cultural, considerando que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

O Valor global da contratação é de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), prazo de contrato até o dia 20 de dezembro de 2020.

Caso manifeste posição favorável, peço-lhe encaminhar o processo administrativo para a análise da Comissão Permanente de Licitações, ao intuito de que também se pronuncie.

Dona Euzébia, 20 de julho de 2020

Maria Mafalda Ribeiro Pinto
Secretária de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Dona Euzébia/MG

Nesta

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pelo(a) Sr(a) Secretária de Cultura e Turismo, venho pela presente solicitar dessa Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, tendo presente que a empresa **DIALOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.583/0001-23, sediada na Avenida P. H. Rolfs, 375, sala 303, centro na cidade de Viçosa/MG, Cep: 36.570-000, aparenta reunir as condições legais para ser contratado; considerando a necessidade dos serviços de gerenciamento das atividades relacionadas à Política Cultural local e acompanhamento permanente do setor Patrimônio Cultural, considerando que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência

O Valor global da contratação é de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Dona Euzébia, 20 de julho de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito de Dona Euzébia/MG



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Dona Euzébia, 20 de julho de 2020

Da: Comissão de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Prezados Senhores,

Solicito de Vossa Senhoria, nos informar em qual dotação será empenhada a despesa referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

Cordialmente,

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

As despesas referentes à para contratação de empresa especializada prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, dotação nº 339039.20041339200052027 – Desenvolvimento de Atividade Cultural.

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Dona Euzébia, 21 de julho de 2020

ANTÔNIO CARLOS PINTO RIBEIRO
Contador



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF sob nº 600.763.647-04, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, DECLARO para fins de atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar 101/2000, que a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, está adequada com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte dotação orçamentária: nº 339039.20041339200052027 – Desenvolvimento de Atividade Cultural, e que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Dona Euzébia, 21 de julho de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG, autuou os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Rodolfo de Correia de Castro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi DIALOGO, CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO LTDA – ME.

Processo de Licitação Nº 073/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 016/2020

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

Recurso: nº 339039.20041339200052027 – Desenvolvimento de Atividade Cultural



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dona Euzébia, 22 de julho de 2020

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

CONSIDERANDO que o município tem a necessidade da prestação de serviços para realização de serviços em telecomunicações.

CONSIDERANDO que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação da citada prestadora de serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO - Presidente

MARCELO FERREIRA SOUZA - Membro

SILVANA APARECIDA SIMEÃO RITA - Membro



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

Trata-se de processo de licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, iniciado com a correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação, solicitando a abertura do processo, seguido da manifestação da contabilidade indicando a dotação orçamentária, encerrando-se a fase interna atendendo o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminhado nos trâmites normais para a Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei de Licitações, e suas modificações, e demais documentos necessários à instrução provisória.

Foram examinados os seguintes documentos, que compõem o processo de licitação em questão;

- a) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- b) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 081/2020, de 01/07/2020;
- c) Estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- d) Declaração atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
- e) e, Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Após análise da documentação emitimos parecer **FAVORÁVEL**, visto que a mesma atende a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e a Prefeitura Municipal está apta a contratar a empresa DIALOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMONIO LTDA - ME, CNPJ nº 12.433.583/0001-23 empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, pelo valor global de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 22 de julho de 2020

RICARDO OLIVEIRA ZANELLA
Advogado OAB/MG 92615



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

OBJETIVO: Empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020, referente a contratação de acompanhante de menor incapaz sob a custódia do Município.

Verificando o Processo, nele constatei os seguintes documentos:

- 1) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- 2) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 081/2020, datada 01 de julho de 2020;
- 3) Estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- 4) Declaração atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
- 5) Parecer da Comissão Permanente de Licitação;
- 6) Parecer Jurídico.

Analisada a documentação, verifica-se que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020, está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Eis o parecer.

Dona Euzébia, 22 de julho de 2020.

AMADEU ZANELA MARTINS
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

ADJUDICA e HOMOLOGA a empresa **DIALOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMONIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.583/0001-23, situada no município de Viçosa/MG, Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, mediante licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 22 de julho de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

CONTRATADA: DIALOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMONIO LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato objetiva a contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O Presente contrato terá início na data de sua assinatura encerrando-se em com vigência até 20 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 O valor global do contrato é de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

(...)

Dona Euzébia, 23 de julho de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dona Euzébia, 23 de julho de 2020

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação